



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 45, DE 12 DE MAIO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº SEI-6/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DESTINADA À SEDE, SETOR JURÍDICO E DELEGACIAS DE MARABÁ E SANTARÉM DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 25.16.000005142-6, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização de Demanda - DFD da Dispensa Eletrônica Nº 10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários do CRM-PA, abaixo identificados, como fiscais técnicos e gestores do Contrato Administrativo nº 06/2026, celebrada entre o **CRM-PA** e a empresa **ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.925.894/0001-30, para elaboração de todos os projetos executivos e fiscalização dos serviços/obra de implantação de usina de energia solar fotovoltaica destinada à Sede, Setor Jurídico e Delegacias de Marabá e Santarém do CRM-PA:

Almir Oliveira Ferreira

FISCAL TITULAR

Werla de Araújo Menezes

FISCAL Substituto

Ronaldo Luiz do nascimento Pereira

GESTOR TITULAR

Esdras Brito Nascimento

GESTOR Substituto

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo SEI nº 25.16.000005142-6, vinculados ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, desta Portaria, do Contrato, do Termo de Referência e da legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria vigorará pelo prazo de vigência da contratação, sendo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável o limite, com base no artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, e em caso de necessidade de substituição de seus membros, será editada Portaria específica.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagirá à data de assinatura do Contrato.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 14/05/2026, às 10:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4211314** e o código CRC **3076C73B**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.16.000005142-6 | data de inclusão: 12/05/2026